



## 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013/SEAP/PA PROCESSO Nº 2013/449653

**12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº  
061/2013/SEAP/PA, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ –  
SEAP/PA, E LOCADORA ALTAIR  
OLIVEIRA CHASE, COMO ABAIXO  
MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, com sede na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **LOCATÁRIA**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Sra. **ALTAIR OLIVEIRA CHASE**, brasileira, inscrita no CPF nº 334.285.902-44, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2013/SEAP/PA**, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial localizado na Rua Gaspar Viana, nº 832, Belém/PA, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2013/449653 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo**, do Contrato nº 061/2013/SEAP/PA, referente à prorrogação do prazo de vigência.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**

**2.1** As partes acordam mediante este Termo Aditivo que a **Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo**, do instrumento originário passa a vigorar com a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA PRIMEIRA – PARÁGRAFO SEGUNDO**

O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em **27/10/2024** e encerrando em **27/10/2025**, com esteio no art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, com renúncia ao reajuste, permanecendo o valor global do Contrato em R\$ 114.438,60 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

MARCO  
ANTONIO  
SIROTHEAU  
CORREA  
RODRIGUES:57  
74047

Assinado de forma  
digital por MARCO  
ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:577404  
Datas: 2024/10/25  
17:16:55 -03'00'





Na oportunidade, é relevante salientar que, em conformidade à Orientação Normativa Nº 6, DE 1º DE ABRIL DE 2009:

“A vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, rege-se pelo Art. 51 da Lei Nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inc. II do Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993”.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a contar dos recursos a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária: Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339036. Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO Assinado de forma  
SIROTHEAU digital por MARCO  
CORREA ANTONIO SIROTHEAU  
RODRIGUES:5774 CORREA  
047 RODRIGUES:5774047  
Dados: 2024.10.25  
17:16:11 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária  
Locatário

**ALTAIR OLIVEIRA CHASE**  
Locadora

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF nº

2 - \_\_\_\_\_

CPF nº



Valter Rodrigues de Aragão Júnior	54190835 /2	27.12.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	Dto/coft/renainf
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	57176418 /2	01.11.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	DAF/CIM
Vânia Raquel Xavier de Lima	3159132 /1	13.06.2022/2023	20.01 a 18.02.2025	DHCRV/icoaraci
Viviane Francilino Santos Corrêa	54189131 /2	08.05.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DHCRV/CRV/GARV
Waldemarina Pinheiro Pachêco	3264742 /1	01.08.2023/2024	27.01 A 25.02.2025	DHCRV/CHC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1136800

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 878/2024/DGP/SEAP

Belém, 28 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor SANDRO HENRIQUE DE SOUSA PERALTA (mat. 5945974), para responder pela Direção na Unidade de Custódia e Reinserção de Mosqueiro, no período de 1º a 30 de novembro de 2024, em substituição ao titular ABEDOLINS GONCALVES XAVIER (mat. 5414890), que estará de férias regulamentares.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136892

#### PORTARIA Nº 879/2024/DGP/SEAP

Belém, 28 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora NAYARA GALVAO PEREIRA (mat. 5905364), para responder pela Direção na Central de Custódia Provisória da Cremação, no período de 1º a 30 de novembro de 2024, em substituição à titular RUTH HELENA DA COSTA BENASSULY (mat. 80845638), que estará de férias regulamentares.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136894

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013/SEAP/PA

Termo aditivo: 12

Data da assinatura: 25/10/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Justificativa: A vigência contratual será prorrogado por 12 meses, iniciando sua vigência em 27/10/2024 e encerrando em 27/10/2025, com esteio no art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, com renúncia ao reajuste, permanecendo o valor global do Contrato em R\$ 114.438,60

Contrato: 061/2013/SEAP/PA

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Contratado: ALTAIR OLIVEIRA CHASE

CPF: 334.285.902-44

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1136623

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 874/2024/DGP/SEAP

Belém, 28 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 5/11/2024 a 4/12/2024, referente à servidora CAMILA MELO DIOGO SOLER (mat. 5975988), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136635

### OUTRAS MATÉRIAS

#### FUNÇÃO GRATIFICADA

#### PORTARIA Nº 5668/2024/DGP/SEAP

Belém, 28 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar da servidora CRISTILENE TAVARES HENRIQUES, matrícula funcional nº 57191204/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR MARITUBA III, a contar de 21/10/2024.

Art. 2º - Conceder à servidora THILIANE MELO DA SILVA ALVES FERREIRA, matrícula funcional nº 5943756/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 29/10/2024.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 21/10/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1136911

#### LICENÇA PATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 875/2024-DGP/SEAP Belém, 28 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor HERCULES HUAN CARDOSO COSTA, (mat. 5970805/1), Policial Penal, no período de 23/10/2024 a 11/11/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 23 de outubro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136807

#### LICENÇA FALECIMENTO

#### PORTARIA Nº 877/2024/DGP/SEAP Belém, 28 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor GEORGE FIGUEIREDO DE ARAUJO (mat. 57199329/5), Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis, no período de 13/10/2024 a 20/10/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 13 de outubro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136820

#### LICENÇA FALECIMENTO

#### PORTARIA Nº 876/2024/DGP/SEAP Belém, 28 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor ERICK AUGUSTO PEREIRA RABELO (mat. 5975107/1), Policial Penal, no período de 23/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 23 de outubro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136822

#### Governo do Estado do Pará

#### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

#### Gabinete da Secretaria

#### PORTARIA Nº 231/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura.

Instaura procedimento de apuração de responsabilidade por falta cometida no Pregão Eletrônico nº 050/2019 e designa servidores para compor a comissão de apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 430/2023 – CONJUR/SEAP, constante à seq. 55 do processo nº 2019/101511;

CONSIDERANDO que há indícios de apresentação de documentação falsa no Pregão Eletrônico nº 50/2019;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado falso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instauração de Procedimento Administrativo Sancionatório para apurar falta cometida pela empresa COMERCIAL DIESEL TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM, CNPJ/MF nº 14.327.494/0001-28, na participação no Pregão Eletrônico nº 050/2019, promovido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.

Art. 2º Designar os servidores CLAYSON DAS NEVES FIGUEIREDO RAIOL - Matrícula Funcional nº 5952412, NÍCOLAS PINTO ALVES - Matrícula Funcional nº 57174631 e SÓCRATES LUIZ DE MELO - Matrícula Funcional nº 57201899, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1136682